

SEQ19320/2019/GJU

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.

Ao



COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C SR. EDUARDO FORTUNATO BIM - PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF, CEP:
70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-
INFRA**

A/C SR. DOUGLAS CABIDO - COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO
E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 14º ANDAR, SERRA VERDE,
BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31630-901

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM MINAS GERAIS

A/C DR. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO – PROCURADOR DA REPÚBLICA
DR. HÉLDER MAGNO DA SILVA - PROCURADOR DA REPÚBLICA

AVENIDA BRASIL, Nº 1877, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30140-007

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

A/C DR. MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO – PROCURADOR DA REPÚBLICA

RUA SANTA MARIA, Nº 46, 4º ANDAR, CENTRO, COLATINA/ES, CEP: 29.700-200

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS

A/C DR. ANDRÉ SPERLING PRADO - PROMOTOR DE JUSTIÇA

AVENIDA AMAZONAS, 558, 2º ANDAR, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30180-001

À
COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BARRA LONGA

À
**ASSESSORIA ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL – AEDAS - ASSESSORIA
TÉCNICA DOS ATINGIDOS DE BARRA LONGA**

RUA FREI CANECA, Nº 139, BONFIM, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31210-530

Ref.: *Informações acerca do reassentamento coletivo da comunidade de Gesteira, Barra Longa/MG.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, apresentar-lhes informações acerca do reassentamento coletivo de Gesteira, Barra Longa/MG.

Na 27ª reunião ordinária da Câmara Técnica de reconstrução e recuperação de infraestrutura – CT INFRA, ocorrida no dia 22/10/2018, ata em anexo, ficou definido que, *“após a realização das assembleias nos dias 24/02, 20/03, 09/04 e 11/04 de 2018 na comunidade de Gesteira, foram debatidos os parâmetros gerais e critérios de elegibilidade do reassentamento, ficando acordado entre a Comunidade, Comissão de Atingidos, Aedas e Fundação Renova, com apoio dos MPF e MPE, 12 parâmetros gerais, 7 critérios de elegibilidade e área de implantação do reassentamento de aproximadamente 40 ha”*.

Na oportunidade, a FUNDAÇÃO RENOVA informou que as 37 famílias indicadas pela Assessoria Técnica (AEDAS) como elegíveis ao reassentamento coletivo, seriam atendidas, momento que a representante da SECIR/MG sugeriu que a FUNDAÇÃO RENOVA fizesse nova conversa com as 37 famílias para mapear as



expectativas de cada uma delas. A FUNDAÇÃO RENOVA pontuou que essa atividade foi proposta, porém a comunidade não aceitou e solicitou que a própria FUNDAÇÃO apresentasse o projeto conceitual que embasaria o reassentamento coletivo.

Entretanto, sabendo que a participação coletiva é de suma importância para o desenvolvimento do projeto, até mesmo para restabelecer, ao máximo, os modos de vidas anteriormente vividos, considerando, especificamente, as cláusulas do TTAC que tratam do Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira e, considerando ainda o TAC Governança que traz o princípio da restauração das condições de vida das pessoas atingidas no âmbito da reparação integral, e as diretrizes de reparação do direito à moradia, a FUNDAÇÃO RENOVA colocou-se à disposição, mais uma vez, para discussões e encontros com a comunidade de Gesteira.

Ato contínuo, em 05/12/2018, a CT INFRA emitiu a Nota Técnica (NT) nº 10, em anexo, solicitando que a FUNDAÇÃO Renova pudesse dar celeridade e prosseguimento nas tratativas da reparação ao direito à moradias dos núcleos familiares da comunidade, sendo que um dos encaminhamentos descritos nessa NT discorreu que *"a Fundação Renova inicie brevemente as oficinas para tratativas da elaboração do projeto conceitual do reassentamento de Gesteira, inclusive em nível de detalhe de parâmetros rural-urbanísticos"*.

Essa NT foi aprovada pelo CIF, por meio da Deliberação nº 257, em anexo, no qual a CT INFRA recomendou, dentre outros pontos, que a FUNDAÇÃO RENOVA apresentasse, no prazo de 10 dias, cronograma de escuta para detalhamento das formas de atendimento de cada uma das 37 famílias elegíveis ao reassentamento coletivo.

Atendendo a Deliberação do CIF, a FUNDAÇÃO RENOVA, encaminhou o Ofício SEQ16082/2019/GJU, em 10/01/2019, para a Comissão de Atingidos de Barra Longa e para a Assessoria Técnica, solicitando o agendamento de encontro com os núcleos familiares, para a construção conjunta do cronograma de escuta para detalhamento das formas de atendimento de cada uma das 37 famílias.



A Comissão de Atingidos de Barra Longa, no dia 15/01/2019, respondeu ao supracitado Ofício, informando que *"os próximos passos do reassentamento, no qual se inclui o levantamento de expectativas sobre as casas e demais estruturas que serão construídas nas propriedades das 37 famílias serão realizadas de forma coletiva e a Fundação Renova será oportunamente convidada para participar das atividades necessárias para realizar os encaminhamentos que são de sua competência"*.

Em 26/02/2019, realizou-se assembleia em Gesteira, contando com a participação dos núcleos familiares, Comissão, Assessoria Técnica e FUNDAÇÃO RENOVA, no qual restou acordado um cronograma de agendas para discussões acerca dos parâmetros para fins de elaboração do projeto conceitual. Ficou definido o seguinte cronograma de reuniões:

- 14/03/19: discussões de diretrizes (Comunidade e Assessoria Técnica);
- 30/03/19: discussões acerca de questões agroambientais (Comunidade e Assessoria Técnica);
- 05/04/19: Assembleia para a apresentação dos resultados das oficinas anteriores (Comunidade, Assessoria Técnica e Fundação Renova);
- 15/04/19: discussões de diretrizes (Comunidade e Assessoria Técnica);
- 29/04/19 - discussões acerca de questões agroambientais (Comunidade e Assessoria Técnica);
- 07/05/19 - Assembleia para a apresentação dos resultados das oficinas anteriores (Comunidade, Assessoria Técnica e Fundação Renova).

Entretanto, a Assembleia agendada para o dia 05/04 (a primeira atividade com a participação da Fundação Renova prevista no Plano de Trabalho apresentado em 26/02) foi desmarcada, conforme posicionamento da Comissão



de Atingidos que, sinalizou que, iriam sinalizar uma nova data para a realização do encontro.

Em 11/04/2019, foi aberta uma manifestação pelo sr. Gilmar, atingido elegível ao reassentamento coletivo, solicitando uma reunião com a equipe da FUNDAÇÃO RENOVA e, no dia 12/04/2019, a FUNDAÇÃO RENOVA recebeu uma carta assinada por núcleos familiares atingidos reiterando a solicitação de reunião da Comunidade, para tratar de assuntos relacionados à mesma e ao reassentamento. Nessa carta, a Comunidade solicita a criação de uma Comissão específica para a comunidade de Gesteira e também a realização de mais reuniões com a Fundação Renova com o intuito de agilizar o processo de reassentamento das famílias.

No dia 15/04/2019, atendendo a manifestação dos núcleos familiares, a FUNDAÇÃO RENOVA reuniu-se com os Atingidos, com o fito de entender quais eram às ponderações trazidas por eles. A reunião foi gravada e sua ata apresenta as discussões realizadas e os respectivos encaminhamentos. Na ata em anexo, tem-se demonstrado que a FUNDAÇÃO RENOVA indagou sobre a ausência da Assessoria Técnica, bem como explicitou seu entendimento da importância e necessidade da construção coletiva do reassentamento envolvendo a Assessoria Técnica, Comissão de Atingidos, famílias atingidas e a equipe da Fundação Renova.

Na reunião, por solicitação dos presentes, a Fundação Renova explicou os passos do reassentamento coletivo, bem como demonstrou qual era o status atual do reassentamento de Gesteira. Ainda, nesta reunião os atingidos presentes solicitaram à Fundação Renova a realização de uma reunião de trabalho, todas às quintas-feiras, com a participação da Comunidade, Assessoria Técnica e FUNDAÇÃO RENOVA, para discutir, coletivamente, os parâmetros que embasarão o projeto conceitual. Ficou acordado nessa reunião, que na semana seguinte haveria nova reunião com a comunidade, já iniciando o processo de reuniões periódicas e que a Assessoria Técnica (AEDAS) seria sempre convidada.



Assim, no dia 25/04, a Fundação Renova esteve presente em novo encontro de trabalho com a Comunidade, para conhecer os avanços e construções já realizadas entre a Comunidade e Assessoria Técnica e, com isso, estabelecer um cronograma de ação com atividades e responsáveis para a efetivação dos próximos passos, indispensáveis à elaboração do projeto conceitual e sua aprovação. Todavia, uma vez que a Assessoria Técnica não compareceu ao encontro, embora ciente do mesmo (conforme ata em anexo), não houve desdobramentos quanto às discussões atinentes ao projeto conceitual.

Ressalta-se que, nesse encontro, a FUNDAÇÃO RENOVA deixou claro para os núcleos familiares presentes, que é indispensável a presença da Assessoria Técnica para qualquer discussão a respeito da restituição da moradia da Comunidade atingida.

A posição da Fundação Renova apresentada na reunião foi aceitar o pleito da Comunidade para se realizar reuniões periódicas com o intuito de agilizar o processo de reassentamento, ressaltando a importância da participação de todos envolvidos, Comunidade, Assessoria Técnica e Fundação Renova, para construir os caminhos necessários no processo de reassentamento das famílias.

No dia 06/05 a Fundação Renova recebeu um e-mail da Comissão de atingidos de Barra Longa (em anexo), solicitando nova reunião, a ser realizada no dia 09/05/19, para tratar de assuntos referentes ao reassentamento.

Nesse contexto, a FUNDAÇÃO RENOVA, pelo presente, vem manifestar sua preocupação quanto a um possível não cumprimento de um cronograma pré-estabelecido pela Comunidade, entendendo que não há como caminhar sem que todos os envolvidos no processo estejam, de forma coletiva, envolvidos e discutindo os parâmetros para que haja, de fato, a restituição do direito à moradia daquela Comunidade.

A FUNDAÇÃO RENOVA tem a ciência de que o processo de reassentamento só se tornará legítimo quando todos os envolvidos estiverem juntos, levantando



expectativas e desenvolvendo os parâmetros sociais, legais e técnicos para embasar o projeto conceitual e, após a sua aprovação pela comunidade, realizar a implantação desse reassentamento na área anfitriã.

A FUNDAÇÃO RENOVA, aproveita a oportunidade para destacar que a participação ativa e conjunta de todos os envolvidos no processo de reassentamento foi e é essencial para o prosseguimento do programa de reconstrução de vilas das demais comunidades atingidas (Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo), esperando que o reassentamento de Gesteira também se desenrole à partir dessa premissa.

Quanto ao pleito de criação de uma Comissão de atingidos específica de Gesteira, apontamos à Comunidade que a Comissão de Barra Longa representa a população atingida do município e possui representação das famílias atingidas de Gesteira. Entretanto, concordamos com a ressalva sobre importância de um espaço para focalizar os assuntos relacionados à Gesteira na própria comunidade. Assim, propôs-se que os assuntos relacionados ao reassentamento de Gesteira sejam discutidos na Comunidade, sem a concorrência de outros temas de interesse da região de Barra Longa, a serem tratados na Comissão Local.

Também informamos que a equipe da Fundação Renova está pronta para iniciar o planejamento que necessita ser construído com a participação de todas as partes envolvidas de forma a pactuar papéis, responsabilidades e prazos, uma vez que o respectivo processo requer construção, inclusive de regulamentações para garantia da titularidade e posse da habitação, não se restringindo à construção de edificações (moradia), bem como a reconstituição e resgate dos modos de vida. Nesse sentido, é imprescindível para o andamento da reparação a criação de um ambiente de diálogo e construção coletiva com o envolvimento e participação de todas as partes interessadas, Atingidos, Comissão, Comunidade, Assessoria Técnica, Câmara Técnica, Prefeitura e demais órgãos de interesse, de modo a garantir a elaboração de Plano de Trabalho e o cumprimento das atividades e prazos necessários para o andamento e conclusão do processo de reassentamento.



A Fundação Renova entende que, além da reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, deve promover legados de cultura, organização social, política e econômica que favoreçam um futuro com qualidade ambiental, democracia e desenvolvimento sustentável. A necessária participação para a efetividade da reparação é também a necessária participação para uma sociedade mais justa, democrática e sustentável.

Pensar e apoiar a participação social implica considerar os fatos históricos de nossa democracia e da organização da sociedade. Como decorrência da história, nossa cultura de participação política é frágil e mesmo os sistemas criados nas últimas décadas para aprimorar a democracia, tais como conferências, conselhos e colegiados, padecem de vários limites e falta de representatividade.

A reparação envolve escalas locais, municipais, regionais, estaduais e interestaduais, impactos de intensidade e natureza diversas, dezenas de milhares de pessoas, e por essas razões é um desafio inédito de governança. O TAC Governança é uma demonstração de que as instituições responsáveis e envolvidas com o processo de reparação reconhecem a necessidade, a importância, a dificuldade e o cuidado requerido ao processo participativo.

Tais acertos não cobrem, entretanto, os desafios à qualidade da participação, que derivam de assimetrias de poder e participação que atravessam nossa sociedade. A qualidade da participação é uma situação ideal na qual todos os envolvidos em um processo decisório têm condições simétricas de manifestação e defesa de posições, e onde as decisões tomadas com esta qualidade são efetivas.

Alguns exemplos de vícios e práticas que deterioram a participação são a exclusão, os silenciamentos, a ocupação indevida do lugar de fala, a autonomização do representante, a burocratização e o abuso da linguagem técnica.



Alerta a estes limites históricos, vícios e riscos em processos participativos, a Fundação Renova busca e seguirá se pautando em princípios de Representatividade, Diversidade e Simetria para apoiar a participação social na reparação, além de considerar que a participação deve ter efetividade e consequência sobre o processo reparatório e gerar um legado de cultura de participação.

A democracia direta que orientou o TAC Governança não prescinde, em absoluto, de um sistema de representatividade, que deve permitir que todos participem das decisões que lhes dizem respeito. O estabelecimento de espaços coletivos de debate e decisão devem ser coerentes e fazer sentido para os atingidos. Sempre que requerida, a Fundação apoiará espaços de participação locais, comunitários ou dos diferentes segmentos de atingidos. Tais espaços podem ser circunstanciais ou permanentes, e concorrem para o sucesso do TAC-Gov, para a maior apropriação do debate nas escalas requeridas para a compreensão e clareza por parte de todos os atingidos.

A diversidade das pessoas, das culturas, dos interesses, das localidades e das formas pelas quais estas foram atingidas implica em um esforço de reconhecer esta diversidade e empreender todos os esforços para que estas diferenças se expressem e participem dos processos deliberativos.

Buscar simetria significa, percebendo a desigualdade de condições objetivas ou subjetivas para a participação, encontrar meios para que os desiguais se expressem e tenham simetria de expressão e poder em cada espaço e momento de decisão.

Os Atingidos não esperam discursos ou desenhos de governança perfeitos, o que faz diferença é a percepção de resultados do processo participativo. Assim, a Fundação Renova mantém e manterá atenção permanente para que as percepções e decisões dos atingidos impactem efetivamente o desenho e o andamento do processo de reparação.



A efetividade do poder local produz um ciclo virtuoso com a cultura democrática. Atuaremos para favorecer uma cultura da participação e de organizações sociais de base como um princípio, por ser um efeito necessário e desejável para que esta sociedade seja cada vez mais capaz de se posicionar e lutar, não só pela devida reparação, mas pela qualidade de sua vida e de seu ambiente.

Sendo o que cumpria para o momento a FUNDAÇÃO RENOVA mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

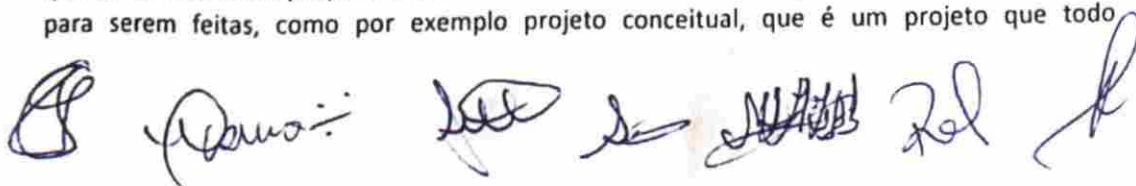
Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente e nos colocamos à disposição para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
VIVIANE AGUIAR
GERÊNCIA JURÍDICA

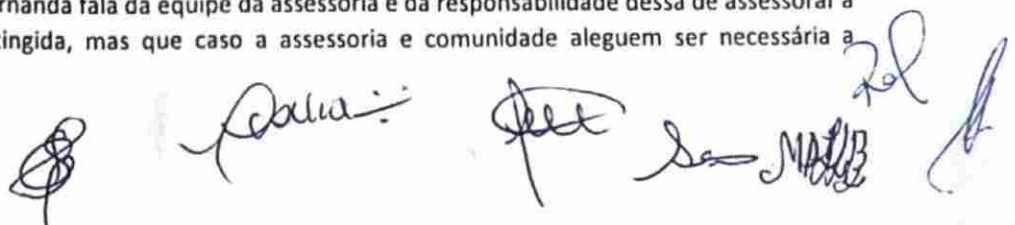
Início as 19:43 com o chamado do Sr. Gilmar para que todos sentassem mais próximos em forma de círculo. Após, Maria das Graças Bento disse que faz votos de que a reunião de hoje seja produtiva e que seja uma reunião com bons resultados. Maria das Graças Costa pediu que Deus faça presença na reunião de hoje e cantou uma canção de louvor, seguindo sua fala com uma oração. Gilmar falou que todos tem muito a ganhar nessa noite, pois faz quase 4 anos que estão lutando por um reassentamento e que muitos podem acabar não chegando a conhecer, e a comunidade está sentindo na pele que não tem muitas informações sobre o reassentamento e vem encontrando muita dificuldade para conversar com a Fundação, ocasionando momentos de raiva na comunidade. Gilmar ainda disse que mesmo com o terreno já comprado, ele ainda não está cercado e isso tem deixado a comunidade desanimada. Gilmar pediu a Fundação que seja calma ao explicar, pois a comunidade é formada por pessoas humildes e que precisam de explicações que eles entendam, e que todos que tiverem dúvidas podem se manifestar. Gilmar disse que se sente feliz com a presença de todos, que tem orgulho de ser gesteirense, e que entende que a chuva também prejudica a presença de algumas pessoas. Gilmar afirmou que deve haver consenso e todos devem sentar para construir juntos o reassentamento. Gilmar disse que seria boa a oportunidade de conhecer outros reassentamentos, e que a FR deve ter carinho com os atingidos da comunidade, que não estão felizes e que mesmo que se ofereça algo melhor do que a comunidade tinha, o bom é o que é "da gente", e que se alegra com a possibilidade de conversar com a FR, pois todos tem muito a ganhar com a reunião dessa noite. Gilmar afirma que a comunidade quer saber sobre os avanços do reassentamento, que a comunidade quer saber como pode ajudar, como contribuir, disse também que é desejo da comunidade instituir uma comissão específica de Gesteira, para que os assuntos possam ser resolvidos com a Renova e a comissão. Gilmar fala que nessa noite o que eles querem é ouvir. Dona Gracinha Bento disse que é importante que todos possam falar e expressar sua opinião. Patrícia Lois se apresenta disse que apesar da insegurança do tempo que se passou, todos estão sob o mesmo objetivo, e que a Fundação Renova é a responsável legal pela reparação. Patrícia falou que a presença da assessoria é importante, e que a forma de construção do processo pode ser pensada, mas é importante que seja construída de forma conjunta, que muito do que avançou foi com a assessoria. Patrícia fala do processo de aquisição do terreno, do processo de regularização fundiária que está em andamento. Patrícia também fala da complexidade da etapa de construção do projeto e que é importante explicar a necessidade de uma legislação específica para o caso do reassentamento de Gesteira, mas que são buscadas alternativas dentro da legislação existente para respaldar o processo. Patrícia fala que o número de reuniões deve aumentar, mas que os encontros acontecerão nos dias e horários que forem melhores para as famílias, ainda que seja a noite ou nos finais de semana. Patrícia falou que uma notícia boa é que com as informações da área anfitriã e o número de famílias, processo já realizado, é possível avançar. Patrícia apresentou os passos do processo de reassentamento para chegar na entrega definitiva que é feita com o registro da propriedade às famílias, que sem esses registros esse processo não finaliza. Patrícia disse que daqui pra frente devem ser realizadas oficinas com as equipes para construção do projeto e avanço do processo. Thais inicia sua fala trazendo que muita coisa já foi feita até o momento e que é importante que as famílias tenham em mente que o terreno já foi comprado, que já se sabe quem são as famílias que vão para o reassentamento, e que agora é entender em que ponto estamos e como vamos caminhar até o momento de construir as casas. Thais afirma que não basta somente fazer a compra do terreno, foi preciso regularizar essa documentação e que ao final do reassentamento, cada uma das famílias vai receber um documento (registro); que esse documento constará a informação de que as famílias serão proprietárias de seus imóveis. Thais afirma que ainda tem muitas coisas para serem feitas, como por exemplo projeto conceitual, que é um projeto que todo

A series of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P', the name 'Dona Gracinha', and several other illegible signatures.

reassentamento tem, que é onde constam especificidades do reassentamento e das definições, ou regras do reassentamento. Thais afirmou que a construção das regras e definições do reassentamento também será discutida com o município, para que seja possível fazer o reassentamento da comunidade de Gesteira. Thais disse que existem diversas formas de se ocupar uma área, e que é necessário estudar isso juntamente com a comunidade, comparar essas informações com as legislações. Thais falou que a Fundação Renova precisa submeter o projeto construído junto com a comunidade à apreciação do poder público para que seja expedida as licenças para se construir o reassentamento. Patrícia disse que percebe olhando os rostos da comunidade que há um sentimento de que o reassentamento não vai sair, que é um processo longo, mas que é possível; e que nós precisamos começar a desenhar nosso projeto para evoluir nesse processo. Thais enfatiza que esse processo é complexo mas que muitas etapas podem ser realizadas em concomitante. Patrícia informa que é necessário concluir o projeto conceitual. Zanon afirmou que é preciso saber como a comunidade pretende e vai ocupar o terreno para que se tenha uma visão de como vai ser o reassentamento antes mesmo de se começar a desenhar; que se forem realizados encontros frequentes (semanais) o processo caminhará de forma mais rápida. Com o projeto aprovado pela prefeitura, a comunidade passa a desenhar as respectivas casas de cada família. Zanon disse da disponibilidade da Fundação em receber a comunidade no escritório onde os arquitetos estão desenhando as casas das famílias de Bento Rodrigues. Zanon e Daniela enfatizam a importância da participação do poder público sobretudo no que diz respeito a criação de legislação que vai permitir o parcelamento da área para que haja o registro das propriedades. Thais questiona se a comunidade tem dúvidas. Joubert questiona sobre a expectativa sobre o início das obras. Thais retoma a fala de Zanon dizendo que é preciso encontrar mais vezes para que se concretizem as etapas. Patrícia reforça a importância do trabalho conjunto entre Renova, comunidade e assessoria e a importância de encontros periódicos para elaboração do projeto conceitual, e propõe a construção de um cronograma. Patrícia fala da importância da presença da câmara municipal e prefeitura nos encontros para que eles tenham conhecimento do projeto que está sendo elaborado. Patrícia fala da importância do cronograma para a contratação da empresa e para o andamento de todas as etapas que compõe o reassentamento. Dona Gracinha Bento fala que tem sido realizadas atividades com a assessoria técnica para construção e projeto num processo parecido com o apresentado pela Renova e questiona se deverá ser iniciado do zero novamente com a Renova. Fernanda responde que o processo é direcionado pela comunidade e que a intenção da Fundação Renova é que o trabalho seja realizado de forma conjunta e que nenhuma atividade seja perdida. Fernanda afirma que todo esse processo de construção do projeto é bastante elaborado e detalhado para que a comunidade possa entender e se apropriar da construção e continuar dimensionando da forma que julgar melhor. Fernanda fala da importância da comunidade entender as regras e restrições na construção do reassentamento e do papel da Renova de trazer a comunidade elementos e perguntas para construção do projeto, pois isso é o ponto de partida para todos os outros passos. Dona Gracinha Bento enfatiza o trabalho conjunto entre assessoria e comunidade que vem sendo realizado. Júlio Cesar fala das oficinas com a assessoria e sugere a realização de encontros mais frequentes para acelerar o processo e da possibilidade da Renova, em conjunto, trabalhar para adiantar o processo. Fernanda reforça que a regra do jogo é dada pela comunidade e a definição do trabalho conjunto se dará como a comunidade preferir. Zanon apresenta o modelo de projeto urbanístico de Bento Rodrigues, como forma de exemplificar a localização de equipamentos públicos, lotes e demais características do Reassentamento. Fernanda ressalta que o projeto apresentado é resultado de um trabalho feito construído em vários encontros entre Renova, comunidade e assessoria. A elaboração do projeto é o ponto em que se encontra a comunidade de Gesteira é o material

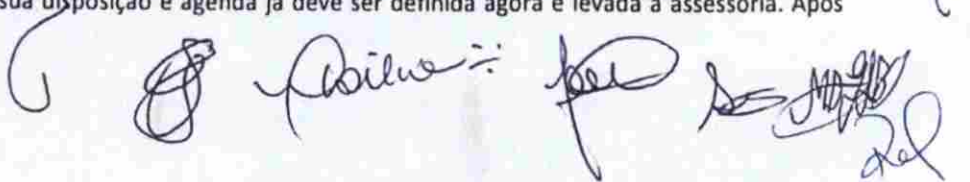


para dar entrada nos licenciamentos ambiental e urbanístico. Fernanda reforça que a construção do projeto deve ser realizada com todas as famílias finalizando com uma assembleia de aprovação de todas as famílias aprovando o projeto. Gilmar disse que a comunidade de Gesteira deve estar bem entrosada a esse respeito, apesar das atividades estarem sendo realizadas, há um desencontro entre a assessoria e a Renova. Gilmar afirma que se o trabalho conjunto for realizado iriam avançar mais, para uma coisa que é certa, enfatizando que não pode haver desgaste entre comunidade, assessoria e Renova. Gilmar afirma que ainda que a comunidade tenha discordado da assessoria reconhece a importância do trabalho da assessoria e que quer a união para evolução do trabalho junto com a Renova. Gilmar reforça que o trabalho conjunto evita perda de tempo e que a comunidade quer que o trabalho seja construído dessa forma, conjuntamente. Patrícia concorda afirmando que as discordâncias fazem parte do processo, mas que, é um trabalho conjunto que fará o processo caminhar. Patrícia reforça que há uma equipe específica e dedicada à agenda de Gesteira e aos encontros necessários. Fernanda exemplificou com os GTs de Bento a importância da periodicidade e rotina das reuniões com a comunidade, e do quanto essas reuniões auxiliam a agilidade do processo, enfatizando que encontros muito espaçados não ajudam a caminhar com as decisões. Joubert pede mais transparência na comunicação entre Fundação Renova e assessoria técnica, porque nem todas as informações sejam de forma clara para os atingidos. Ao que Fernanda responde que uma agenda fixa, com pauta específica de reassentamento, auxilia no caminhar do processo. Joubert fala da importância das pautas desses encontros serem específicas do reassentamento de Gesteira. Fernanda concorda com o questionamento de Joubert e reitera que a presença da assessoria nesses encontros é importante e que os participantes serão definidos pela comunidade, mas que as famílias dos reassentamentos precisam estar presentes. Fernanda reforça que o reassentamento é a prioridade da Fundação Renova. Júlio questiona como serão discutidas as outras pautas, ao que Patrícia responde que outras reuniões podem ser agendadas, mas que as reuniões sobre reassentamento devem ser focadas para facilitar a compreensão e possibilitar o avanço. Patrícia reforça a participação do poder público, sobretudo pela ausência de plano diretor no município de Barra Longa, pois essa participação possibilitará a construção conjunta das regras e características do reassentamento. Foi exibido vídeo produzido pela Renova sobre a elaboração do projeto de Paracatu e a relação dos atingidos com a elaboração do projeto. Zanon apresenta a metodologia do processo de elaboração dos projetos das casas conforme tem sido realizado com a comunidade de Bento Rodrigues. Zanon afirma que o arquiteto acompanha a família durante todo o processo de decisão do projeto das casas, salvos os casos onde a família queira efetuar a troca, mas até hoje não foi solicitada tal substituição. Foi exibido vídeo institucional sobre o processo de elaboração do projeto das casas de Bento Rodrigues. Rai, se apresenta e diz que a Fundação trouxe esses exemplos, mas que gostaria de deixar claro que o modelo de Gesteira será escolhido pela comunidade de Gesteira; que qualquer metodologia a ser utilizada será adaptada ou definida conforme a comunidade de Gesteira escolher, e que visitas podem ser realizadas em Mariana para que as famílias conheçam como o processo tem caminhado lá. Gilmar fala que está satisfeito com o que foi apresentado e que esse "ajuntamento" para construção é possível e levará ao avanço do processo de reassentamento. Gilmar fala que espera que a comunidade entenda que todos da comunidade tem a sua luta e sua história de vida. Gilmar reforça que nada impede que todos sentem juntos uma vez por semana para construção do projeto. Joubert e Paulo Castro questionam sobre a contratação de uma assistência técnica para execução do trabalho de reassentamento. Ao que Patrícia responde que a Fundação Renova possui corpo técnico específico e responsável para execução do trabalho. Fernanda fala da equipe da assessoria e da responsabilidade dessa de assessorar a comunidade atingida, mas que caso a assessoria e comunidade aleguem ser necessária a



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.

contratação de mais profissionais isso poder avaliado, mas que a responsabilidade pela execução do reassentamento é da Fundação Renova. Fernanda reitera que quem deve dizer o que é necessário para as atividades e para seu assessoramento são os atingidos, pois o papel da assessoria é acompanhar os atingidos e poder auxiliá-los nas tomadas de decisão. Dona Gracinha fala que o trabalho da assessoria vem sendo feito de forma correta e bem executado, Ao que pergunta se a assessoria atrapalha o trabalho da Renova. Fernanda responde que a Renova já elogiou o trabalho da assessoria de forma pública e que, independente disso, são os atingidos que devem avaliar o trabalho de sua assessoria. Reforça ainda que o que atrapalha o processo é a realização de atividades paralelas, que as atividades realizadas em conjunto são ideais. Fernanda reforça que a realização de reuniões muito espaçadas e sem foco nas pautas é o que atrapalha o andamento do processo. Dona Gracinha concorda com o respondido pela Fernanda. Dona Gracinha questiona sobre outros assuntos que continuam sem responder a comunidade, como a questão dos cartões de auxílio financeiro. Patrícia coloca que sobre a complexidade da estrutura da Renova que é composta por vários programas, reiterando que aquilo que for relacionado ao direito à moradia das famílias do reassentamento, a equipe aqui presente poderá responder sobre. Entende que as outras pautas são tão importantes quanto, e que agendas devem ser realizadas, mas com a presença das equipes responsáveis. Joubert questiona sobre o prazo de 2020 para entrega dos reassentamentos, ao que Patrícia responde que apenas conseguirá garantir prazo de entrega do reassentamento de Gesteira com o caminhar das atividades, e que para a Renova o prazo de entrega é o quanto antes ,com qualidade de execução. Gilmar fala mais uma vez da importância do trabalho conjunto entre Renova, comunidade e assessoria, dizendo que ele e outros moradores se reuniram para identificar onde estava o erro, o porque das coisas não estarem caminhando. Gilmar salienta que sabe que o reassentamento nunca será como a Gesteira que se foi, mas que é uma oportunidade da comunidade fazer algo melhor do que era antes; ainda reitera que é necessário a Renova ouvir os atingidos e trabalhar de forma conjunta. Gilmar afirma que espera que hoje possa ser marcada uma data para encontros periódicos a ser levada para a assessoria e concretizados os encontros conjuntos, e assim ser possível enfim avançar. Igor reforça a fala de Patrícia e Fernanda de que é importante que os encontros sejam menos espaçados, que tal agenda seja levada à assessoria e que outros temas de interessa da comunidade também avancem; retoma que foram acordados agendamentos de encontros individuais com as famílias para que algumas questões como auxílio financeiro sejam solucionadas. Igor também afirma que com relação ao tema "água", a Comissão já foi teve acesso ao resultado da análise da água, entretanto o diálogo social está disponível para trazer essa discussão para ser tratada junto a comunidade. Gilmar afirma que a Fundação Renova ter uma equipe para cada território é uma coisa interessante, pois é possível conhecer cada família e reforçou que a existência de uma comissão específica de Gesteira é importante para que a comunidade seja representada e questiona se é possível a criação dessa comissão. Thomaz se apresentou e colocou que os acordos feitos em juízo preveem a existência de comissões. Thomaz diz que se a solicitação da comunidade é a instituição de um Grupo de Trabalho de Gesteira para discutir assuntos específicos de Gesteira, a Fundação entende e acata tal decisão de prontidão. Thomaz afirma que com a criação de Grupos de Trabalho em Gesteira os assuntos de Gesteira serão discutidos nesse espaço, não sendo levadas as questões da comunidade para discussão em outros espaços que não esse. Gilmar retoma a fala de que de agora pra frente todos caminhem juntos para que o processo avance, pois não aguenta mais atrasos, reforça ainda que a intenção da comunidade é já tirar uma data para os encontros periódicos. Dona Gracinha Costa sugere marcar com a assessoria primeiro e então informar Renova da agenda. Ao que a comunidade reponde que a assessoria técnica está a sua disposição e agenda já deve ser definida agora e levada à assessoria. Após




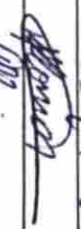







aclamação, a comunidade decidiu por encontros semanais sempre às quintas-feiras a partir do dia 25/04/2019 às 18h30min em Gesteira. Dona Gracinha Bento reforça a ideia de que os assuntos relativos a Gesteira sejam tratados nesses encontros, mas que assuntos que envolvam outras instituições também sejam tratados na comunidade, que os órgãos necessários venham até Gesteira. Júlio Cesar coloca que havendo a necessidade de reuniões específicas com outros atores em outros locais, que a comissão se fará presente, mas enfatiza que os assuntos de Gesteira e as decisões partam dos encontros realizados aqui. Gilmar pergunta se alguém tem mais alguma dúvida. Eva questiona sobre agenda em relação ao auxílio emergencial, ao que Igor responde sobre a possibilidade de agendamento também na semana entre 22/04 e 26/04 dando retorno às famílias sobre as agendas individuais. Igor retoma que as agendas individuais acompanharão a disponibilidade tanto das famílias como da assessoria técnica. Dona Gracinha Bento afirma que é importante também agendar esses atendimentos, acelerando também essas outras pautas que não somente do reassentamento. Gracinha fala ainda da urgência da discussão sobre reforma das casas com trincas. Dona Gracinha Costa diz que essa reunião foi muito importante, pois quando se pega no ponto certo a coisa anda. Igor afirma que na próxima reunião, no dia 25/04 trará proposta de data para retomada da discussão sobre a água em Gesteira. Fernanda retoma a fala da Dona Gracinha Bento sobre não começar o trabalho do zero, para afirmar que a aquilo no qual eles têm avançado junto à assessoria seja trazido para que o trabalho continue dali. Gilmar reforça que é importante que a comunidade participe desses encontros e que venha dar sua opinião nas reuniões, agradece a participação de todos da comunidade, agradece à Fundação Renova e se coloca à disposição para trabalhar juntamente com a Renova, superando climas ruins e desavenças que aconteceram até aqui. Gracinha Bento finaliza a reunião às 22h22min com uma oração.

Rainaldo A. A. Melo
Fundação Renova

Marina Loures e Silva
OAB/MG 155.080
FWC advogada
Fundação Renova.

| Reunião: REUNIÃO COM A COMUNIDADE DE ESTEIRA | | Local: QUARDA DA COMUNIDADE | | Data: 15/04/2019 | Horário: 18:30 |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---|
| Nº | Nome | Comunidade/Cidade | Faz parte de alguma Instituição/Associação qual? | Telefone | Assinatura |
| 1 | Thomas Ferreira | | Renova | (11) 994684470 |  |
| 2 | PAULINA A BARRAS | | RENova | (11) 98151810 |  |
| 3 | mariana f. silva | | FUC aduogados | — |  |
| 4 | Jana Carolina Tomidomelli Jordani | | Renova | (31) 984030037 |  |
| 5 | Yara de Pinote | | gestora | | |
| 6 | ARMANDO MATHIAS | | gestora | | |
| 7 | Abelino Luis GARRASINHO | | gestora | 983421486 | |
| 8 | Adriana garcia de Aze | | gestora | | |
| 9 | JOAO DU BORTO | Cresteira | | 983848640 |  |
| 10 | Felipe da comunidade de casta | gestora | | 982556838 |  |
| 11 | Felipe Fari de Giestra | gestora | | 9.82545265 | |
| 12 | Luiz Ferrares | | Renova | 996533054 |  |
| 13 | Isabelanda Azeite | | F. Renova | 99443269 |  |
| 14 | Robson da Silva | gestora | gestora | 983688654 |  |
| 15 | Felipe Guilherme de Jesus | gestora | | | |
| 16 | Joseluis mariano de Costa | Cresteira | | | |

Reunião: **REA SENTAMENTO GESTEIRA**

Local: **OUARA GESTEIRA**

Data: **15/04/19**

Horário: **19:30**

| Nº | Nome | Comunidade/Cidade | Faz parte de alguma Instituição/Associação qual? | Telefone | Assinatura |
|----|-------------------------------|-------------------|--|-----------------------|--------------------------|
| 17 | Renato Cortes Lima | Centeira | | 982845964 | <i>RL</i> |
| 18 | Buatoz Helena Beetz | Centeira | | 983819814 | |
| 19 | Alma de Maria Yara Bendo | Gesteira | | 983933236 | <i>AB</i> |
| 20 | Geia Gas Bendo | Gesteira | | | |
| 21 | Regina Maria Salata | Centeira | | 989449380 | <i>Regina</i> |
| 22 | Thaia Claudiana da Costa | Centeira | | 983404049 | |
| 23 | Polvo E Zitta | Centeira | | 982305465 | |
| 24 | Fraido Roberto de Castro | Centeira | | 984245104 | |
| 25 | Marcia das Galacas & Gost | Gosteira | | 9824468738 | <i>Marcia</i> |
| 26 | Claudia de S. Costa | Centeira | | 9839168938 | <i>CS</i> |
| 27 | Emmanuel Quint | Centeira | | 984469812 | <i>Emmanuel</i> |
| 28 | Imelda Bepio do Castro | Centeira | | 985858201 | <i>Imelda</i> |
| 29 | Raquel dos Carmo | Centeira | Fundação Renova | | <i>RC</i> |
| 30 | FERNANDA LAVAREDO | | RENOVA | (31) 999320494 | <i>FN</i> |
| 31 | Alfredo Zayon | | Renova | 991989778 | <i>AZ</i> |
| 32 | Julio Cesar Gilberth da Silva | Centeira | | 985012128 | <i>JCS</i> |

mariana 12 de abril 2019

na reunião de hoje por vontade dos atingidos decidimos pedir a Renova para manter o caminho de gestora com todos os direitos legais

Também foi decidido que a Renova comente sobre o reassentamento familiar e dê mais agilidade nos processos, pedimos também a solicitação de Piss para falar sobre as indenizações, queremos agilidade e transparência nos processos dos cotões energéticos. Queremos mais reuniões da Renova com a comunidade e juntos construir o novo reassentamento.

Amor por Gil

Flavio Jr do Vito 31.998054916

Jailson Juliano de Castro

Diudis da Santa da Silva

Joel José da Castro

Yvaldo Rogério de Castro

Renato Castro de Lima

Maria Izabel Tite Castro

Maria Rosana Damásio de Castro

Paulo Roberto de Castro 98424.5104

Edna Comarlação de Castro

Silviana Aparecida Silva

Clara Beatriz da Silva

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income.

The second part of the document provides a detailed breakdown of the accounting cycle. It outlines the ten steps involved in the process, from identifying the accounting entity to preparing financial statements. Each step is explained in detail, with examples provided to illustrate the concepts.

The third part of the document discusses the various types of accounts used in accounting. It categorizes accounts into assets, liabilities, equity, revenue, and expense accounts. It also explains how these accounts are used to record transactions and how they are balanced at the end of each period.

The fourth part of the document discusses the importance of adjusting entries. It explains how these entries are used to ensure that the financial statements reflect the true financial position of the company at the end of the period. Examples are provided to show how adjusting entries are recorded and how they affect the accounts.

The fifth part of the document discusses the preparation of financial statements. It outlines the steps involved in preparing the balance sheet, income statement, and statement of owner's equity. It also discusses the importance of providing a clear and concise explanation of the results of the company's operations.

The sixth part of the document discusses the importance of internal controls. It explains how these controls are used to prevent and detect errors and fraud. It also discusses the various types of internal controls that can be implemented in a business.

The seventh part of the document discusses the importance of ethics in accounting. It explains how accountants are expected to act in a fair and honest manner and to follow the principles of professional conduct. It also discusses the consequences of unethical behavior.

The eighth part of the document discusses the importance of communication in accounting. It explains how accountants must be able to communicate effectively with their clients and colleagues. It also discusses the various ways in which accountants can improve their communication skills.

The ninth part of the document discusses the importance of technology in accounting. It explains how the use of accounting software can help to streamline the accounting process and reduce the risk of errors. It also discusses the various types of accounting software that are available.

The tenth part of the document discusses the importance of continuing education in accounting. It explains how accountants must stay up-to-date on the latest developments in the field. It also discusses the various ways in which accountants can pursue continuing education.

11/04/2019 Gilmar José da
Silva

| | | |
|--|--|-------------------------------|
| Protocolo: 337-20190411 | | Status: Em tratamento |
| Manifestação | | |
| Data: 11/04/2019 00:00:00 | | Data Conclusão: Não concluído |
| Inserida em: 11/04/2019 16:55:09 | | |
| Nro dias: 26 | | |
| Responsável Recebimento: 421681 - Paulo Alexandre Coelho | | |
| Operador Registrou: 421681 - Paulo Alexandre Coelho | | |
| Assunto: PG008 Reconstrução de Vilas - Reassentamento de Gesteira - Informações sobre o reassentamento de Gesteira | | |
| Manifestante: Gilmar José da Silva | | |
| Ponto Focal: 270907 - Thais Momenté Costa | | |
| Descrição: | | |
| O Senhor Gilmar solicita uma reunião com a Fundação Renova no próximo dia 15/04/2019 às 18:30h na quadra da comunidade do Gesteira. | | |
| O manifestante solicita que seja providenciado pela Fundação a infraestrutura necessária e o transporte para os atingidos que forem participar da reunião. | | |
| Anexos: | | |
| Não | | |

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a discussion of the implications of the findings and offers recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the long-term effects of the interventions and to identify additional factors that may influence the outcomes.

SEQ16082/2019/GJU

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2019.

À
COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BARRA LONGA
E-mail: comissaoblounga@gmail.com

À
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL – AEDAS
Rua Frei Caneca, nº 139, Bonfim, Belo Horizonte/MG
CEP: 31210-530

Ref.: *Solicitação de agenda para construção de cronograma de escuta para detalhamento das formas de atendimento dos 37 núcleos familiares elegíveis ao reassentamento de Gesteira – Deliberação CIF nº 257/2018 e Nota Técnica CT-Infra nº 10/2018.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Deliberação CIF nº 257, de 18 de dezembro de 2018 e à Nota Técnica CT-Infra nº 10, de 05 de dezembro de 2018, que tratam sobre o processo de elegibilidade ao reassentamento de Gesteira, em Barra Longa/MG, esclarecer e solicitar o quanto segue.

Por meio da referida Nota Técnica (Doc. 01), aprovada pelo CIF por meio da Deliberação nº 257 (Doc. 02), de 18 de dezembro de 2018, a CT-Infra recomendou, dentre outros pontos, que a Fundação Renova apresentasse, no prazo de 10 dias, cronograma de escuta para detalhamento das formas de atendimento de cada uma das 37 famílias (Item "c").


Recebido em
10/01/2019
Maggiolo



Assim, a fim de atender à recomendação constante do item "c" da Nota Técnica CT-Infra nº 10/2018, a FUNDAÇÃO solicita uma agenda com as famílias do reassentamento de Gesteira, com a Comissão de Atingidos de Barra Longa e respectiva assessoria técnica, AEDAS, no dia 16 de janeiro de 2019, às 18h, para construção conjunta do cronograma de escuta para detalhamento das formas de atendimento de cada um dos 37 (trinta e sete) núcleos familiares elegíveis ao reassentamento de Gesteira.

Sendo o que cumpria para o momento e no aguardo da confirmação de disponibilidade para realização da atividade em data e horário acima sugeridos, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
PATRICIA MAGNA LOIS MENDES
GERENTE DE REASSENTAMENTOS



NOTA TÉCNICA nº 10, de 05 de dezembro de 2018

Manifestação da CT INFRA em relação ao processo de elegibilidade e moradia para todos os atingidos de Gesteira para fins de reassentamento – Cláusulas 76 a 78.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa apresentar ao CIF o posicionamento desta Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas (CT Infra) quanto às prerrogativas levantadas pela comissão de atingidos de Gesteira – Barra Longa – e sua assessoria técnica AEDAS para fins de reassentamento da comunidade no âmbito do Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (cláusulas 76, 77 e 78 do TTAC).

2. INTRODUÇÃO

O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTCA – traz em suas definições iniciais no capítulo primeiro de cláusulas gerais a definição de impactados em âmbito direto e indireto. Em ambas as definições, uma série de descrições quanto às perdas e danos sofridos pelos atingidos pelo EVENTO são substancialmente amparados pelo crivo do direito fundamental afetado em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão. Compreendendo que o direito à moradia digna é um dos pilares dos direitos humanos fundamentais, considerando, especificamente as cláusulas do TTAC que tratam do Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira; e considerando ainda o TAC Governança que traz o princípio da restauração das condições de vida das pessoas atingidas no âmbito da reparação integral, e as diretrizes de reparação do direito à moradia (Termo de Transação Diretrizes para Homologação – ACP nº 0400.15.004335-6) é de entendimento dessa Câmara Técnica a necessidade de reparação isonômica para todas as 37 famílias atingidas na comunidade de Gesteira, distrito de Barra Longa, devendo-se assim, a Fundação Renova garantir a plena e ampla reparação à moradia e condições de reprodução da vida dos atingidos considerando os aspectos específicos anteriores ao evento, e aqueles decorrentes do período temporal em que essas famílias encontram-se amputadas de seus meios de reprodução social, cultural e econômica.

3. CONSIDERAÇÕES DA CT INFRA

A comunidade de Gesteira, com auxílio de sua assessoria técnica (AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social) vem construindo seu Plano Popular de



Reassentamento que trata amplamente do sentido de atingido e do entendimento geral do reassentamento, baseado numa reposição de modos de vida que contempla as relações sociais e produtivas comunitárias, relações imateriais intrínsecas ao território como segurança alimentar, relações de trabalho, relações sociais e culturais, dentre outras. Assim, a finalidade do Plano Popular de Reassentamento é buscar modos de garantir a reprodução social das famílias atingidas de maneira ampla, considerando a temporalidade atual e futura nesse desenho metodológico. A construção do conceito do reassentamento de Gesteira foi regido junto aos atingidos em diferentes etapas onde eles puderam resgatar memórias, descrever suas casas e seus modos de vida, além de já identificar aspectos gerais do que almejam para a nova Gesteira, a ser construída.

Para tanto foram considerados como base das oficinas, inicialmente, o resgate das memórias da comunidade, os modos de produção, assim como eleição de critérios e parâmetros para a elegibilidade ao reassentamento, e seu polígono. A característica predominante é o sentido de coletividade como um dos pilares do conceito do reassentamento de Gesteira que têm ao todo 37 famílias identificadas como atingidas. O senso de coletividade dado ao novo Gesteira traz uma dinâmica diferente dos demais reassentamentos: outras famílias foram incorporadas ao reassentamento por uma relação de identidade, com laços afetivos e de trabalho, ligados, sobretudo, à relação com a terra. Assim, busca-se para Gesteira uma melhor e mais ampla convivência familiar e continuidade da comunidade. Essa identificação cria uma atmosfera única que se rege pela busca da integração.

Para tanto, foram estabelecidos critérios para elegibilidade ao reassentamento de Gesteira, especificamente, sendo garantido o direito às pessoas ou unidade familiar que seja(m):

- Proprietário de terra;
- Arrendatário;
- Meeiros;
- Possesores;
- Assalariados rurais ou diarista;
- Filhos maiores de 18 com relação produtiva; e
- Herdeiros com relação com a terra.

Buscando ainda uma mais ampla garantia da convivência familiar e ampliação da comunidade, aqueles identificados como participantes com relação com a terra no sentido de garantir a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas

continuidade da comunidade serão atendidos de acordo com sua necessidade, a ser identificada nos estudos de caso e nas escutas posteriores. A listagem apresentada pela AEDAS aponta ainda, de maneira mais descritiva, a situação de elegibilidade dos casos das famílias atingidas, conforme os critérios:

- i) Ex-morador (a) que perdeu casa;
- ii) Ex-morador (a) que perdeu casa e quintal;
- iii) Ex-morador que perdeu quintal;
- iv) Participação e relação com a terra e com a comunidade;
- v) Filho maior de 18 anos com relação produtiva;
- vi) Meeiro, posseiro ou assalariado rural; e
- vii) Para garantia da convivência com a comunidade.

Entende-se que a construção deste cenário retrata o desejo dos atingidos da comunidade de Gesteira, sua relação material com a comunidade e projeto de futuro, buscando um padrão de reparação com simetria entre o reassentamento familiar e coletivo. De fato, algumas das famílias identificadas pela AEDAS não possuía imóvel em Gesteira, contudo a relação de trabalho (casos dos quintais) e o fato de que algumas das moradias dessas famílias terem sido atingidas revela que a forma de atendimento a ser dada pela Fundação Renova cabe tanto como opção ao reassentamento familiar, quanto o coletivo, evitando-se assim possibilidade de isolamento e habitabilidade ameaçada pela insegurança do atingido quanto ao local onde se encontra. Ademais, é pertinente considerar a temporalidade nesse processo, sendo que passados três anos do rompimento, além do tempo necessário para construção do reassentamento, acarreta uma perda real de possibilidade de se praticar projetos, e planejar outros futuros.

Dessa forma, todas as 37 famílias identificadas na listagem são elegíveis ao reassentamento de Gesteira, sendo a reparação ampla e integral indicada. A forma de atendimento a ser dada cabe ao atingido decidir, dentro do princípio da razoabilidade, definido entre o próprio atingido, Fundação Renova e Assessoria Técnica, em escutas qualificadas. O que couber enquanto reparação deverá ser assim tratado, já os casos identificados como especiais (famílias em estudo de caso pela Fundação Renova em andamento) cujo principal critério para elegibilidade é o de relação social com a comunidade de Gesteira, e sendo de interesse da família, poderá ser atendido dentro dos parâmetros compensatórios. Essas famílias, sendo identificadas no critério *vii* cuja relação é indireta com o reassentamento, uma vez que não



possuam moradia, nem relação de trabalho, entende-se que seu atendimento se reserva, exclusivamente ao reassentamento coletivo, não cabendo, por ora, elegibilidade aos demais programas reparatórios do TTAC. O atendimento dessas famílias visa não comprometer a decisão coletiva comunitária que os identifica como parte da comunidade de Gesteira.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto entende-se que é necessário que a Fundação Renova reconheça formalmente as 37 famílias como atingidas e mantenha tratativas que visem dar celeridade ao processo de construção do projeto conceitual do reassentamento, estabelecendo o detalhamento do atendimento que cada família receberá, dentro dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pelos atingidos, ou seja, com isonomia de atendimento, considerando ainda aqueles cujo cunho de atendimento será reparatório e o os de caráter compensatório.

Dessa forma, a CT INFRA recomenda ao CIF que:

- a) A Fundação Renova reconheça formalmente as 37 famílias atingidas como elegíveis ao Programa de Reassentamento em acordo com as cláusulas do TTAC que tratam do Programa, inclusive daqueles casos especiais tidos como medida compensatória;
- b) A Fundação Renova compromete-se formalmente com a comunidade, em assembleia, a tratar todas as famílias isonomicamente, garantindo direito à moradia de qualidade a todos os elegíveis que assim desejarem, da mesma forma que atenderá, dentro dos princípios da razoabilidade, os casos especiais;
- c) A Fundação Renova apresente, no prazo de 10 dias, cronograma de escuta para detalhamento das formas de atendimento de cada uma das 37 famílias;
- d) A Fundação Renova inicie brevemente as oficinas para a elaboração do projeto conceitual do reassentamento de Gesteira, inclusive em nível de detalhe de parâmetros rural-urbanísticos em conjunto com a Assessoria Técnica.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Wesley Cantelmo
Coordenador da Câmara Técnica de Reconstrução e
Recuperação de Infraestruturas

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 257, de 18 de dezembro de 2018

Aprova os encaminhamentos da Nota Técnica CT INFRA nº 10/2018, quanto à elegibilidade ao reassentamento de Gesteira, em Barra Longa/MG.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 76 a 78 do TTAC, na Nota Técnica nº 10/2018 da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) A Fundação Renova deverá reconhecer formalmente as 37 (trinta e sete) famílias atingidas, indicadas pela comunidade de Gesteira e Comissão de Atingidos de Barra Longa, como elegíveis ao Programa de Reassentamento, previsto nas Cláusulas 76 a 78 do TTAC.
- 2) A Fundação Renova deverá, para fins de reassentamento, tratar todas as 37 (trinta e sete) famílias isonomicamente, garantindo o direito à moradia digna e de qualidade.
- 3) Para as duas situações relativas ao critério de “garantia da convivência familiar e ampliação”, previsto na Nota Técnica nº 10/2018 da CT-INFRA, a Fundação Renova fica autorizada e deverá alocar os recursos necessários para sua viabilização, com caráter compensatório.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO





Ata da reunião de Gesteira – 31 de outubro de 2018

Em 31 de outubro de 2018, na quadra de esportes da comunidade de Gesteira, se reuniram os atingidos da comunidade, representantes da Fundação Renova e Assessoria Técnica dos atingidos. Estiveram presentes também representantes da Ramboll, pesquisadora da UFF (Marina) e Flávia Mendonça da Casa Civil do Governo do Estado. A reunião teve como objetivo a discussão sobre o reassentamento coletivo da Comunidade de Gesteira.

A reunião iniciou com a atingida Gracinha explicando o motivo da reunião, realizada para dar continuidade da reunião que ocorreu no dia 16 de Outubro sobre o reassentamento, e assuntos a serem pleiteados como a resposta do estudo da Água, e a questão acerca dos direitos das mulheres sobre o cartão. Gracinha convidou os presentes para cantarem a música "Eu sou feliz na comunidade". Gracinha chamou a Arquiteta Talita que se identificou e questionou à Renova quais os avanços sobre a compra do terreno e o cronograma dos tramites internos que tinham sido mencionados na reunião anterior e que ficou da Renova enviar para a Assessoria. Talita afirmou que vai ser apresentada a metodologia do plano popular de reassentamento de Gesteira. Explicou que os Produtos não tem por objetivo a construção das casas, não entrando nas especificidades das edificações. Talita apresentou Objetivo Geral do produto: Desenvolvimento e aplicação de tecnologias, assim como os objetivos específicos: Desenvolver tecnologia social com base no método cartográfico para subsidiar o plano participativo, fazer o levantamento do patrimônio histórico e social, produzir material descritivo dos bens culturais afetados, sistematizar as informações acerca da territorialidade, realizar estudos e produzir diagnóstico sobre a área destinada ao reassentamento de Gesteira, realizando encontros e oficinas com as pessoas atingidas de Gesteira.

Talita explicou que a metodologia a ser utilizada será método cartográfico. Talita explicou que o plano tenha parâmetros e diretrizes construídos pelos atingidos.

Fernanda da Fundação Renova se apresentou e realizou um comentário que propõe que a Renova possa acompanhar as atividades, para construir juntos. Fernanda explicou que os processos internos correram, sendo aprovada a compra, e a minuta do contrato foi enviada na data de hoje para apreciação do vendedor. Wanise, da Fundação, explicou o fluxo de aquisição e regularização do imóvel anfitrião para o reassentamento coletivo. Wanise disse que a expectativa de assinatura do contrato de compra e venda do terreno é para o dia 12 de novembro, ressaltando que isso pode acontecer antes, afirmando que por ser um registro antigo em que não há descrição (fiel da área), então é necessário um levantamento topográfico que já está pronto. Segundo Wanise, após ser assinado o contrato entre a Renova e o Proprietário, a próxima



2 etapa é retificar a área do imóvel (documentos que todo terreno rural tem), após isso será feita a escritura de
3 compra e venda. Wanise disse que a previsão da escritura de compra e venda é 30 de março.

4 Heiza explicou que o plano deverá ser discutido com a organização da comunidade, dos equipamentos
5 público, as vias, enquanto proposta de construção do cronograma junto à comunidade. Heiza perguntou para
6 comunidade presente se tem dúvidas sobre o que foi apresentado. Fernanda enfatizou que o quanto mais
7 juntos o processo possa caminhar ele será mais efetivo. Fernanda afirmou que a Renova não é apenas uma
8 instituição burocrática e que buscar garantir direitos. Heiza colocou que a Renova pode tentar sistematizar e
9 enviar uma lista com os próximos passos que são de competência da Renova (descrição dos próximos passos
0 do processo de reassentamento da comunidade). Após será realizada reunião para Definição do Cronograma
1 de Reuniões da Comunidade e Renova. Encaminhamento: 15 (corridos) dias a lista que a Renova deve
2 realizar. A fundação ficou de enviar amanhã 01 de novembro levantamento topográficos atualizados.

3 Heiza questionou sobre que a Casa só é construída para quem tinha casa antes. Entendimento da
4 Comunidade com base em outros casos anteriores e faz parte da própria característica da comunidade de
5 construir conjuntamente. Heiza pediu esclarecimento sobre o Termo de Acordo, se será um acordo geral ou
6 apenas sobre os sete casos. Fernanda disse que a Renova tem um principio de trabalho, de que ela tem a
7 obrigação e o dever de reparar todos os danos referentes ao rompimento da barragem, não se trata de igualar
8 os casos, enfatizando que as famílias deverão ser atendidas conforme sua retomada de modos de vida e
9 projeto de futuro, individualmente. Segunda a mesma a responsabilidade dos atingidos serem reparados de
0 forma justa não é apenas da Renova, mas da Assessoria e Ministério Público. Fernanda disse que é delicada
1 a discussão do que é devido e o que não devido. Segundo a mesma toda vez que se abre uma exceção ou se
2 trata um caso de forma diversa das outras, ela é cobrada. Fernanda apresentou o posicionamento da Renova
3 sobre o Reassentamento de Gesteira. Afirmou que a Renova se compromete com as 37 famílias que fazem
4 parte do Reassentamento de Gesteira, provendo estruturas e benfeitorias necessárias para a retomada dos
5 modos de vida da comunidade. No projeto geral, Fernanda disse que é importante que ações sejam
6 proporcionais. Não é porque a pessoa está no programa de Reassentamento que automaticamente todos os
7 atingidos do reassentamento terão ingresso imediato nos outros programas. As famílias reconhecidas a partir
8 do processo coletivo da comunidade não passam a ter direito ao reassentamento familiar. A implantação de
9 estruturas que não existiam antes do rompimento não são tidas como reparatórios por não ter nexos causal,
0 especificou se tratar daquelas estruturas particulares. A área que foi adquirida foi suficiente para as 37
1 famílias. Fernanda sugeriu que os acordos sejam formalizados em documentos que todos assinem. Gracinha
2 perguntou sobre as pessoas que estão na área de risco, se já serão garantidos de imediato. Fernanda ao



AEDAS
Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frel Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530
Fone (031) 3327-2831

3 responder afirmou que deve ser conversado com a família sobre o projeto de futuro. Gracinha perguntou se
4 Fernanda se refere as casas trincadas e ela respondeu que não especificamente. Heiza problematizou sobre o
5 que é de fato o justo é isonomia patrimonial. Segundo a mesma o modelo de isonomia patrimonial não é
6 coerente com os padrões de direitos humanos. Enfatizou que tal questão pode gerar uma situação de
7 vulnerabilidade. Heiza afirmou que esse padrão de proporcionalidade gera empobrecimento. Problematizou
8 sobre a fala dita por Fernanda "dar para quem não perdeu". Flávia da Casa Civil que o afirmou que Renova
9 confunde Reparação e Compensação e que é necessário corrigir essas questões, segundo a mesma o
0 reestabelecimento laços afetivos é compensação. Heiza trouxe para a fala a questão da Minuta, ressaltando
1 que esta não possui muitas distinções sobre a minuta anterior, afirmando que há dúvidas sobre o Objeto.
2 Heiza afirmou que é necessário afinar melhor a questão dos quatro casos da área de risco. Heiza afirmou que
3 é importante discutir os quatro pontos, sobretudo 3.4 (Famílias que não residiam ou produziam na área
4 atingida), a proposta de minuta da Renova diz que estas serão incluídas apenas na distribuição de terras e
5 Heiza ressalta que isso causa distinção entre os atingidos. Heiza disse que espera-se uma atitude da Renova
6 sobre este ponto que já se constitui enquanto pauta vencida. Heiza destacou sobre o ponto do uso das verbas,
7 destacando que a forma com que está escrito " que estas não podem ser vistas como compensatório" devem
8 ser revistas. Heiza afirmou que as 4 casas que tem danos e precisam ser pleiteadas para o reassentamento,
9 inferiu que deve vista a partir do "fato gerador". Segundo Heiza, é preciso conversar melhor sobre as
0 pessoas que tem danos estruturais nas casas. Heiza disse que o Termo ainda está confuso, afirmando que
1 deve analisar melhor sobre "considerando", o termo "inclusão" deve avaliado. Heiza solicita o programa do
2 Reassentamento, que seja enviado para que possa ser lido e discuto. Heiza solicita que sejam enviados todos
3 os programas. Fernanda afirmou que os programas validados pelo CIF serão enviados, destaca que o escopo
4 do Programa do Reassentamento é bastante genérico. Com Relação ao termo Fernanda disse que o mais
5 importante é chegar no consenso sobre o conteúdo mais do que a forma. Fernanda disse que o Plano deve ser
6 Geral (com relação a regras) e específico o (sobre as famílias). Fernanda disse que o mais importante é
7 avançar no processo das 37 famílias. Segundo a mesma tudo que for necessário a prover com os modos de
8 vida será implementado pela Renova. Fernanda afirmou que concorda que o termo tenha que ser
9 simplificado e "enxugado". Heiza retomou sobre o ponto 3.4, questionando sobre a entrada o atendimento
0 em igualdade pelo programa do reassentamento, disse que os atingidos devem conversar mais entre si sobre
1 a questão das moradias, ressalta que é necessária uma conversa interna entre os próprios atingidos. Heiza
2 destacou que é necessário discutir sobre compensação e reparação, deixando mais claro no termo e outros
3 termos que devem ser melhor detalhados. Heiza disse que avançamos na discussão mas os termos não estão



4 completamente definidos. Gracinha questionou que tem atingido que possuem casas com dois ou três
5 andares e se será mantido o formato. Heiza enfatizou que tal circunstância entra no critério da restituição,
6 sendo importante garantir modelo anterior. Fernanda afirmou que toda família tem direito a receber 20
7 metros quadrados a mais no projeto da casa a ser construída, sendo que toda casa construída tem o mínimo
8 de 75 metros quadrados, garantindo condições mínimas de habitabilidade, conforme manda a lei. Fernanda
9 ratificou os encaminhamentos: Prazo da Assessoria Devolver o termo para renova com os comentários (15
0 dias), Renova Enviar a lista das atividades (15 dias), Fernanda sugeriu que os detalhes do termo deve ser
1 mais objetivo e os detalhes (programas, projetos sobre modos de vida) devem conter no plano de
2 atendimento do reassentamento. Gracinha disse que tem atingidos com dúvidas sobre o cartão. Igor
3 respondeu que o auxílio financeiro e antecipação de indenização, a informação que tem é que muitos casos
4 estão avançando. Afirmou que hoje enviou uma lista de nomes para Assessoria. Igor afirmou que é preciso
5 aprofundar na conversa sobre o que mudou, propondo uma reunião no dia 13 de novembro. Igor se
6 posicionou sobre a questão da água, segundo o mesmo a Renova está pronta para avançar no grupo de
7 trabalho. Trazer o resultado da análise da água. Sobre o Time de Futebol, Santa e Utensílios perdidos podem
8 ser tratados em uma reunião. A proposta são três reuniões, uma em relação a auxílio financeiro e
9 antecipação de indenização, outra com grupo de água e, outra sobre utensílio, time de futebol e santa.
0 Gracinha perguntou se a pessoa está atualizada com cartão e com perspectiva de indenização se precisa
1 esperar dia 13. Igor explicou que vai enviar uma lista com uma nova análise sobre a antecipação de
2 indenização. Gracinha disse que todos que tem preocupação sobre a água, e apontou que outra questão sobre
3 a água é a dúvida sobre quem é responsável por ela, sendo a renova ou prefeitura. Igor disse que a garantia
4 do tratamento, contas de energia com relação ao bombeamento de água é totalmente da Renova. Destacou
5 que a Água é compromisso integral da Renova. Flavia disse sobre a água quando for discutido seja chamada
6 a CT de Saúde e CT do Estado ressaltou a importante a participação da Comissão e atingidos, neste
7 momento da reunião. Heiza disse que na Reunião de Belo Horizonte ficou destacado a importância de
8 marcar uma reunião para discutir as questões da perda de renda das mulheres. Felipe colocou que última
9 reunião sobre a água foi em setembro e que a reunião da água deveria ser mensal. Destacou que após o
0 rompimento da barragem as pessoas ficaram apenas com o abastecimento de mina. Felipe enfatizou que a
1 água foi calculada não por pessoa e sim por quantidade de retirada dos postos. Felipe disse que a
2 comunidade não quer depender dos bombeadores, afirmando que a comunidade necessita da restituição
3 (repor aquilo que era antes, isto água de poço e água). Felipe destacou que a comunidade requereu em
4 momentos anteriores uma estação de tratamento de águas para não depender exclusivamente dos poços



NOTA TÉCNICA nº 10, de 05 de dezembro de 2018

Manifestação da CT INFRA em relação ao processo de elegibilidade e moradia para todos os atingidos de Gesteira para fins de reassentamento – Cláusulas 76 a 78.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa apresentar ao CIF o posicionamento desta **Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas (CT Infra)** quanto às prerrogativas levantadas pela comissão de atingidos de Gesteira – Barra Longa – e sua assessoria técnica AEDAS para fins de reassentamento da comunidade no âmbito do **Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira** (cláusulas 76, 77 e 78 do TTAC).

2. INTRODUÇÃO

O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTCA – traz em suas definições iniciais no capítulo primeiro de cláusulas gerais a definição de impactados em âmbito direto e indireto. Em ambas as definições, uma série de descrições quanto às perdas e danos sofridos pelos atingidos pelo EVENTO são substancialmente amparados pelo crivo do direito fundamental afetado em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão. Compreendendo que o direito à moradia digna é um dos pilares dos direitos humanos fundamentais, considerando, especificamente as cláusulas do TTAC que tratam do Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira; e considerando ainda o TAC Governança que traz o princípio da restauração das condições de vida das pessoas atingidas no âmbito da reparação integral, e as diretrizes de reparação do direito à moradia (Termo de Transação Diretrizes para Homologação – ACP nº 0400.15.004335-6) é de entendimento dessa Câmara Técnica a necessidade de reparação isonômica para todas as 37 famílias atingidas na comunidade de Gesteira, distrito de Barra Longa, devendo-se assim, a Fundação Renova garantir a plena e ampla reparação à moradia e condições de reprodução da vida dos atingidos considerando os aspectos específicos anteriores ao evento, e aqueles decorrentes do período temporal em que essas famílias encontram-se amputadas de seus meios de reprodução social, cultural e econômica.

3. CONSIDERAÇÕES DA CT INFRA

A comunidade de Gesteira, com auxílio de sua assessoria técnica (AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social) vem construindo seu Plano Popular de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas

Reassentamento que trata amplamente do sentido de atingido e do entendimento geral do reassentamento, baseado numa reposição de modos de vida que contempla as relações sociais e produtivas comunitárias, relações imateriais intrínsecas ao território como segurança alimentar, relações de trabalho, relações sociais e culturas, dentre outras. Assim, a finalidade do Plano Popular de Reassentamento é buscar modos de garantir a reprodução social das famílias atingidas de maneira ampla, considerando a temporalidade atual e futura nesse desenho metodológico. A construção do conceito do reassentamento de Gesteira foi regido junto aos atingidos em diferentes etapas onde eles puderam resgatar memórias, descrever suas casas e seus modos de vida, além de já identificar aspectos gerais do que almejam para a nova Gesteira, a ser construída.

Para tanto foram considerados como base das oficinas, inicialmente, o resgate das memórias da comunidade, os modos de produção, assim como eleição de critérios e parâmetros para a elegibilidade ao reassentamento, e seu polígono. A característica predominante é o sentido de coletividade como um dos pilares do conceito do reassentamento de Gesteira que têm ao todo 37 famílias identificadas como atingidas. O senso de coletividade dado ao novo Gesteira traz uma dinâmica diferente dos demais reassentamentos: outras famílias foram incorporadas ao reassentamento por uma relação de identidade, com laços afetivos e de trabalho, ligados, sobretudo, à relação com a terra. Assim, busca-se para Gesteira uma melhor e mais ampla convivência familiar e continuidade da comunidade. Essa identificação cria uma atmosfera única que se rege pela busca da integração.

Para tanto, foram estabelecidos critérios para elegibilidade ao reassentamento de Gesteira, especificamente, sendo garantido o direito às pessoas ou unidade familiar que seja(m):

- Proprietário de terra;
- Arrendatário;
- Meeiros;
- Posseiros;
- Assalariados rurais ou diarista;
- Filhos maiores de 18 com relação produtiva; e
- Herdeiros com relação com a terra.

Buscando ainda uma mais ampla garantia da convivência familiar e ampliação da comunidade, aqueles identificados como participantes com relação com a terra no sentido de garantir a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas

continuidade da comunidade serão atendidos de acordo com sua necessidade, a ser identificada nos estudos de caso e nas escutas posteriores. A listagem apresentada pela AEDAS aponta ainda, de maneira mais descritiva, a situação de elegibilidade dos casos das famílias atingidas, conforme os critérios:

- i) Ex-morador (a) que perdeu casa;
- ii) Ex-morador (a) que perdeu casa e quintal;
- iii) Ex-morador que perdeu quintal;
- iv) Participação e relação com a terra e com a comunidade;
- v) Filho maior de 18 anos com relação produtiva;
- vi) Meeiro, posseiro ou assalariado rural; e
- vii) Para garantia da convivência com a comunidade.

Entende-se que a construção deste cenário retrata o desejo dos atingidos da comunidade de Gesteira, sua relação material com a comunidade e projeto de futuro, buscando um padrão de reparação com simetria entre o reassentamento familiar e coletivo. De fato, algumas das famílias identificadas pela AEDAS não possuía imóvel em Gesteira, contudo a relação de trabalho (casos dos quintais) e o fato de que algumas das moradias dessas famílias terem sido atingidas revela que a forma de atendimento a ser dada pela Fundação Renova cabe tanto como opção ao reassentamento familiar, quanto o coletivo, evitando-se assim possibilidade de isolamento e habitabilidade ameaçada pela insegurança do atingido quanto ao local onde se encontra. Ademais, é pertinente considerar a temporalidade nesse processo, sendo que passados três anos do rompimento, além do tempo necessário para construção do reassentamento, acarreta uma perda real de possibilidade de se praticar projetos, e planejar outros futuros.

Dessa forma, todas as 37 famílias identificadas na listagem são elegíveis ao reassentamento de Gesteira, sendo a reparação ampla e integral indicada. A forma de atendimento a ser dada cabe ao atingido decidir, dentro do princípio da razoabilidade, definido entre o próprio atingido, Fundação Renova e Assessoria Técnica, em escutas qualificadas. O que couber enquanto reparação deverá ser assim tratado, já os casos identificados como especiais (famílias em estudo de caso pela Fundação Renova em andamento) cujo principal critério para elegibilidade é o de relação social com a comunidade de Gesteira, e sendo de interesse da família, poderá ser atendido dentro dos parâmetros compensatórios. Essas famílias, sendo identificadas no critério *vii* cuja relação é indireta com o reassentamento, uma vez que não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas

possuíam moradia, nem relação de trabalho, entende-se que seu atendimento se reserva, exclusivamente ao reassentamento coletivo, não cabendo, por ora, elegibilidade aos demais programas reparatórios do TTAC. O atendimento dessas famílias visa não comprometer a decisão coletiva comunitária que os identifica como parte da comunidade de Gesteira.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto entende-se que é necessário que a Fundação Renova reconheça formalmente as 37 famílias como atingidas e mantenha tratativas que visem dar celeridade ao processo de construção do projeto conceitual do reassentamento, estabelecendo o detalhamento do atendimento que cada família receberá, dentro dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pelos atingidos, ou seja, com isonomia de atendimento, considerando ainda aqueles cujo cunho de atendimento será reparatório e o os de caráter compensatório.

Dessa forma, a CT INFRA recomenda ao CIF que:

- a) A Fundação Renova reconheça formalmente as 37 famílias atingidas como elegíveis ao Programa de Reassentamento em acordo com as cláusulas do TTAC que tratam do Programa, inclusive daqueles casos especiais tidos como medida compensatória;
- b) A Fundação Renova compromete-se formalmente com a comunidade, em assembleia, a tratar todas as famílias isonomicamente, garantindo direito à moradia de qualidade a todos os elegíveis que assim desejarem, da mesma forma que atenderá, dentro dos princípios da razoabilidade, os casos especiais;
- c) A Fundação Renova apresente, no prazo de 10 dias, cronograma de escuta para detalhamento das formas de atendimento de cada uma das 37 famílias;
- d) A Fundação Renova inicie brevemente as oficinas para a elaboração do projeto conceitual do reassentamento de Gesteira, inclusive em nível de detalhe de parâmetros rural-urbanísticos em conjunto com a Assessoria Técnica.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Wesley Cantelmo

Coordenador da Câmara Técnica de Reconstrução e
Recuperação de Infraestruturas

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 257, de 18 de dezembro de 2018

Aprova os encaminhamentos da Nota Técnica CT INFRA nº 10/2018, quanto à elegibilidade ao reassentamento de Gesteira, em Barra Longa/MG.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 76 a 78 do TTAC, na Nota Técnica nº 10/2018 da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) A Fundação Renova deverá reconhecer formalmente as 37 (trinta e sete) famílias atingidas, indicadas pela comunidade de Gesteira e Comissão de Atingidos de Barra Longa, como elegíveis ao Programa de Reassentamento, previsto nas Cláusulas 76 a 78 do TTAC.
- 2) A Fundação Renova deverá, para fins de reassentamento, tratar todas as 37 (trinta e sete) famílias isonomicamente, garantindo o direito à moradia digna e de qualidade.
- 3) Para as duas situações relativas ao critério de “garantia da convivência familiar e ampliação”, previsto na Nota Técnica nº 10/2018 da CT-INFRA, a Fundação Renova fica autorizada e deverá alocar os recursos necessários para sua viabilização, com caráter compensatório.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

The following table shows the results of the survey conducted in the year 1998. The data is presented in a tabular format, with columns representing different categories and rows representing different sub-categories. The values are given in percentages.

| Category | Sub-category | Percentage |
|----------|--------------|------------|
| A | 1 | 10% |
| | 2 | 20% |
| | 3 | 30% |
| | 4 | 40% |
| B | 1 | 15% |
| | 2 | 25% |
| | 3 | 35% |
| | 4 | 45% |
| C | 1 | 20% |
| | 2 | 30% |
| | 3 | 40% |
| | 4 | 50% |
| D | 1 | 25% |
| | 2 | 35% |
| | 3 | 45% |
| | 4 | 55% |
| E | 1 | 30% |
| | 2 | 40% |
| | 3 | 50% |
| | 4 | 60% |
| F | 1 | 35% |
| | 2 | 45% |
| | 3 | 55% |
| | 4 | 65% |
| G | 1 | 40% |
| | 2 | 50% |
| | 3 | 60% |
| | 4 | 70% |
| H | 1 | 45% |
| | 2 | 55% |
| | 3 | 65% |
| | 4 | 75% |
| I | 1 | 50% |
| | 2 | 60% |
| | 3 | 70% |
| | 4 | 80% |
| J | 1 | 55% |
| | 2 | 65% |
| | 3 | 75% |
| | 4 | 85% |
| K | 1 | 60% |
| | 2 | 70% |
| | 3 | 80% |
| | 4 | 90% |
| L | 1 | 65% |
| | 2 | 75% |
| | 3 | 85% |
| | 4 | 95% |
| M | 1 | 70% |
| | 2 | 80% |
| | 3 | 90% |
| | 4 | 100% |

Viviane Aguiar

De: Fernanda Pereira Laviola Nascimento De Araujo <fernanda.araujo@fundacaoorenova.org>

Enviado em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 08:33

Para: Thais Momente Costa

Assunto: Fwd: ofício SEQ16082/2019/GJU

Psc

[Obter o Outlook para Android](#)

From: Comissão Barra Longa <comissaoblonga@gmail.com>

Sent: Tuesday, January 15, 2019 7:06:45 PM

To: Helcio Martins Borges; Viviane Aguiar; Igor Cesar De Oliveira; Thomas Lopes Ferreira; Fernanda Pereira Laviola Nascimento De Araujo

Cc: Helder Magno da Silva - PR (PR.MG)

Subject: ofício SEQ16082/2019/GJU

Prezados, boa tarde!

Acerca do ofício SEQ16082/2019/GJU encaminhado pela Fundação Renova em 09 de janeiro de 2019, temos o seguinte:

Na 33ª reunião do CIF a nota nº10 da CT-INFRA fora debatida e a deliberação construída após amplo debate entre os participantes resultou na deliberação nº 257, com os seguintes comandos:

- 1) A Fundação Renova deverá reconhecer formalmente as 37 (trinta e sete) famílias atingidas, indicadas pela comunidade de Gesteira e Comissão de Atingidos de Barra Longa, como elegíveis ao Programa de Reassentamento, previsto nas Clausulas 76 a 78 do TTAC.
- 2) A Fundação Renova devera, para fins de reassentamento, tratar todas as 37 (trinta e sete) famílias isonomicamente, garantindo o direito a moradia digna e de qualidade.

3) Para as duas situações relativas ao critério de "garantia da convivência familiar e ampliação", previsto na Nota Técnica nº 10/2018 da CT-INFRA, a Fundação Renova fica autorizada e deverá alocar os recursos necessários para sua viabilização, com caráter compensatório.

Em leitura atenta à deliberação nº 257 do CIF, percebe-se que não existe deliberação no sentido de elaborar e apresentar "cronograma de escuta para detalhamento das formas de atendimento dos 37 núcleos familiares elegíveis ao reassentamento".

Lado outro, é de notório conhecimento da Fundação Renova de que existe um plano popular de reassentamento construído e executado pelos atingidos em parceria com a Assessoria Técnica. As atividades relacionadas a essas famílias têm sido tratadas desde agosto de 2017 por meio de assembleias de negociação que são precedidos com reuniões de esclarecimento sobre os direitos e preparação das pautas de reivindicação em cada tema relativo à reparação das famílias.

Esclarecemos ainda que a ordem dos eixos temáticos trabalhados é escolhida pelos atingidos. Atualmente temos processos em estágio avançado de entendimento no que diz respeito à concessão de auxílio financeiro emergencial e pagamento da antecipação de indenização das famílias que sofreram deslocamento físico. Para chegarmos à conclusão desses temas já foi realizada escuta qualificada de todas as famílias e no presente momento a Assessoria Técnica está discutindo o conteúdo do ofício OF NII012019.5098 para continuidade dos debates.

Os próximos passos do reassentamento, no qual se inclui o levantamento de expectativas sobre as casas e demais estruturas que serão construídas nas propriedades das 37 famílias serão realizadas de forma coletiva e a Fundação Renova será oportunamente convidada para participar das atividades necessárias para realizar os encaminhamentos que são de sua competência.

Sendo assim, entendemos que a data de 16 de janeiro não é comportada pelo planejamento das atividades, que ainda vem sendo construída pela comunidade com a AEDAS e a Fundação será oportunamente convidada a

participar das atividades que ela precisa acompanhar no processo de reassentamento.

Att.

Comissão dos Atingidos e Atingidas de Barra Longa

A Fundação Renova preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho. Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar as suas atividades.

